



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



EMENDAS INDIVIDUAIS À LDO 2018 (Projeto de Lei nº 011/2017)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2017.

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 011/2017, que Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º. O § 2º do Art. 53 do Projeto de Lei nº 011/2017 – LDO/2018, passa a ter a seguinte redação.

“§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária em 1/12 do Orçamento anterior. ”

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT/CMM